

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 2.770, DE 1997

“Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções comissionadas na Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências”.

### EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 1º do projeto de lei a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União, seiscentos cargos da Categoria Funcional de Analista de Controle Externo, Nível Superior.”

Sala da Comissão, em        de        de 2003.

Deputado **SIGMARINGA SEIXAS**  
Relator